Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

Diego Garcia Batista - Prefeito

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder **Executivo**

Ano 9 | **Coronel Macedo, quarta-feira, 16 de julho de 2025** | **Edição 762**

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

"Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo."

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito do Município de Coronel Macedo/SP, faz em cumprimento ao disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, com a denominação "Diário Oficial do Município", como órgão de imprensa oficial para a publicação legal e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta do município.

Art. 2º. O Diário Oficial do Município, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade de acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico http://www.coronelmacedo.sp.gov.br, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. Com exceção aos casos em que legislação especial dispuser de forma contrária, as publicações no "Diário Oficial do Município" substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º. A implantação do Diário Oficial do Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município são reservados ao Município de Coronel Macedo.

§1º. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial do Município, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do "Diário Oficial do Município" de Coronel Macedo-SP, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial do Município, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As edições do Diário Oficial do Município atenderão ao calendário designado pelo município, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente serão publicados na edição subsequente.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Macedo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Pelo presente instrumento, eu, o **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP**, no uso de minhas atribuições legais e com base no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação**, que visa à **"Aquisição de itens para estruturação de serviços de borracharia"**, pedido do Departamento de Obras e Serviços, que resultou na contratação da empresa **DIAFER LTDA.**, CNPJ nº 04.798.677/0001-78, pelo valor total de **R$ 32.781,49 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove reais)**.

Autorizo, também, a publicação deste Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Macedo, 14 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADA: SOS MONITORAMENTO LTDA.
CONTRATO Nº 47/2025
VALOR: R$ 29.985,00
OBJETO: "Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem de campeonatos de futsal".
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025
Coronel Macedo, 14 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

ERRATA
Publicação: Diário Oficial do Município, edição 761, pág. 02 – 11/07/2025.
PROCESSO Nº 65/2025.
Onde se lê:
"Contratação de Empresa para execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Trechos de ruas no município de Coronel Macedo/SP",
Leia-se:
"Contratação de Empresa para execução de Recapeamento Asfáltico em Trechos de ruas no município de Coronel Macedo/SP".
Coronel Macedo/SP, 15 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2019
DISPENSA Nº 207/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADA: Cleuza Aparecida Garcia da Silva
OBJETO: Locação de imóvel comercial para abrigar o Conselho Tutelar - Aditivo.
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE 05/01/2025 A 05/01/2026.
Coronel Macedo, 04 de janeiro de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO
4º ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022
CONTRATADO: SERPASS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS AREAS DE SAUDE EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Prestação de Serviços Médicos consistente em: 01 médico plantonista - 08 horas por dia, para atender na Unidade de Saúde do município e 01 médico fixo para atuar 40 horas semanais visando atender na Equipe de Saúde da Família.
ASSUNTO DO ADITAMENTO: Renovação contratual.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 165.472,56
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/01/2025 a 11/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025
Coronel Macedo, 10 de janeiro de 2025
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

GEAN VITOR CORREA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GEAN VITOR CORREA DOS SANTOS
Dados: 2025.07.16 16:46:17 -03'00'

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADA: Cleuza Aparecida Garcia da Silva
OBJETO: Locação de imóvel urbano para instalação da Secretaria da Educação.
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente contrato passará a viger do dia 01/11/2024 a 01/11/2025;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.
Coronel Macedo, 01 de novembro de 2024.
José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
EDITAL Nº 24/2025
OBJETO: Aquisição de caminhão de carga 6x4, equipado com caçamba basculante conforme as normas do CONTRAN - Convênio nº 958505/2024.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/07/2025 às 12h00.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/07/2025 às 08h30.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2025 às 08h35.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/2025 às 09h00.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 18/07/2025 às 09h00.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado".
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
Coronel Macedo/SP, 16 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA Nº 50/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025)
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
Torna-se público que o Município de Coronel Macedo por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global**,** na hipótese do art. 75, inciso I, §3º nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: "Aquisição de peças para a manutenção da máquina Pá Carregadeira Case W18, patrimônio nº 1237".
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 25.924,73 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).
PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Site oficial do município https://www.coronelmacedo.sp.gov.br/ em Licitações; tipos de editais; dispensa.
https://www.coronelmacedo.sp.gov.br/portal/editais/1/4/0/0/0/0/0/0/0/data-realizacao-decrescente/0
PUBLICAÇÃO: 16 de julho de 2025.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 00h01 do dia 17 de julho de 2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23h59 do dia 21 de julho de 2025;
ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: as 10h do dia 22 de julho de 2025;
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.
Dados para contato: Tel.: (14) 3767-8200 / e-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
Coronel Macedo/SP, 16 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos clínico geral.
Considerando que a empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA** solicitou desistência referente ao item 02. Nesses termos a classificação da empresa ficou assim:
EMPRESA VENCEDORA PARA O ITEM 02:
1. CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR LTDA , inscrita no CNPJ n° 12.363.323/0001-29, situada à Rua Tenente Gelás, nº 939 – Sala 22 – Edifício Prime – Centro, na cidade de Tietê/SP, vencedora do **item 02** no valor total de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
Total da licitação: R$636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais) **passa a ser de R$ 701.400,00** (setecentos e um mil e quatrocentos reais).
Ficando assim:
1. CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR LTDA , inscrita no CNPJ n° 12.363.323/0001-29, situada à Rua Tenente Gelás, nº 939 – Sala 22 – Edifício Prime – Centro, na cidade de Tietê/SP, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).
2. VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.539.972/0001-15, situada à Avenida dos Estudantes, nº 245 -Sala 07, na cidade de Ibiporã/PR, vencedora do item 03 com o valor de R$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, e o parecer jurídico que apontou favorável em sua análise. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo, 16 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral"
CONTRATADO: Clínica Médica Daher & Mansur Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 222.000,00
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Coronel Macedo, 16 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 51/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16/2025
EDITAL Nº 16/2025
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto: "**Contratação de empresa para confecção e fornecimento de prótese odontológica**", do Pregão Eletrônico nº 16/2025, em favor da empresa:
1. Galhardo & Canales LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 28.964.702/0001-04, pelo valor de **R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais**), situada à Avenida Frederico Ozanan, nº 58 – Fundos – Centro, na cidade de Bariri/SP.
A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, e pelo Departamento Jurídico que opinou pela regularidade do processo. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, no edital, termo de referência e contrato ou o que vir a substitui-lo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 16 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

Pelo presente instrumento, eu, o **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP**, no uso de minas atribuições legais e com base no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação**, que visa à **"Aquisição e instalação de componente para cadeira odontológica"**, pedido do Departamento de Saúde Bucal, que resultou na contratação da empresa **LEANDRO MOREIRA MARQUESAN - ME**, CNPJ nº 26.263.702/0001-51, pelo valor total de **R$ 2.230,90**.

Autorizo, também, a publicação deste Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Macedo, 16 de julho de 2025.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 344/2025
DE 11 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 338/2025".

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria nº 338/2025, de 07 de julho de 2025, que "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL JOÃO ANTONIO MARIANO, RG nº 47.608.859-8, lotado no cargo de AGENTE DE GESTÃO".

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 345/2025
DE 11 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA"

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos à funcionária **DAYANE GLORIA PERINA DOS SANTOS**, RG nº 49.728.477-7, lotada no cargo de **AGENTE DE GESTÃO**, **15 (quinze) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 06/11/2023 a 05/11/2024, a serem gozados a partir de **21/07/2025 a 04/08/2025**, atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 346/2025
DE 11 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA"

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos ao funcionário **MARCOS ROBERTO MORAES**, RG nº 20.229.710, lotado no cargo de **ZELADOR PATRIMONIAL MUNICIPAL**, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025, a serem gozados a partir de **14/07/2025 a 12/08/2025**, atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 347/2025
DE 11 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA"

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos à funcionária **SUELIN DE PAULA FERRARI ALMEIDA**, RG nº 42.312.618-0, lotada no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 1º/04/2025, a serem gozados a partir de **14/07/2025 a 12/08/2025**, atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 349/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as equipes do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para o melhor atendimento à população;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vaga para a função mencionada, conforme a demanda de serviços prestados pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário **NAGIBE DOS SANTOS**, RG: 29.866.600-5, para prestar serviço no **Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, na função de **Agente de Limpeza Municipal**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 350/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA"

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos à funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA LIMA**, RG nº 46.186.573-7, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14/04/2024 a 14/08/2025, a serem gozadas a partir de **1º/08/2025 a 30/08/2025**, atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 15 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 351/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA"

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos à funcionária **INGRA TANIA MOTA PARENTE**, RG nº 33.743.448-7, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12/02/2024 a 12/02/2025, a serem gozadas a partir de **04/08/2025 a 02/09/2025**, atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 15 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 352/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA"

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos ao funcionário **RODRIGO CAMPOS MENCK**, RG nº 29.870.402-X, **15 (quinze) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 11/01/2024 a 11/01/2025, a serem gozadas a partir de **14/07/2025 a 28/07/2025**, atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 15 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 353/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida à funcionária **ANA PAULA FERRAZ GOMES**, RG nº 40.985.484-0, lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, a **2ª Licença Prêmio em DESCANSO**, **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 29/06/2016 a 29/06/2021, a partir de **25/08/2025 a 23/09/2025**, atendendo às disposições da Lei 066/2009 (artigo 209) e Lei Orgânica do Município (artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 15 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 354/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA"

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos ao funcionário **AMAURI ANTONIO PEREIRA**, RG nº 29.651.142-0, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 09/08/2024 a 08/08/2025, a serem gozadas a partir de **11/08/2025 a 09/09/2025**, atendendo às disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 15 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 355/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a determinação da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, referente à necessidade de reforço nas atividades do Departamento;

CONSIDERANDO a demanda de serviços e a necessidade de otimizar o atendimento no Departamento do Fundo Social de Solidariedade;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em garantir a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário **JHEFERSON DE OLIVEIRA**, RG: 47.611.230-8, **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, para prestar serviço no **Departamento do Fundo Social de Solidariedade**, a partir de **15 de julho de 2025**, conforme determinações da **Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 15 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 356/2025
DE 16 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as equipes do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para o melhor atendimento à população;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vaga para a função mencionada, conforme a demanda de serviços prestados pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar a funcionária **ANDREIA APARECIDA VIEIRA**, RG: 29.201.314-0, **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, para prestar serviço no **Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, a partir de **17 de julho de 2025**, conforme determinações da Coordenadora de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 16 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO**, estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em **Concurso Público**, nos termos do **Edital nº 01/2025**, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 16 de março de 2025, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de **15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação deste edital, devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: AGENTE SANITÁRIO

CLASSIF.	NOME	RG
1º	JOSÉ YUGI SANTOS VIEIRA	54.588.358-1

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 14 de julho de 2025.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
